



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 797/2022
DE 13 DE JUNHO DE 2022**

Concede Licença Prêmio a servidora pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso X, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A Licença Prêmio de 6 meses, referida no art. 142 da Lei nº 053/1962, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riachuelo, a servidora municipal efetiva **Maria Valdelice dos Santos, portadora do CPF nº 489.462.495-87, a partir de 01 de junho de 2022.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 13 de junho de 2022.


Peterson Dantas Araújo
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3388	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 797/2022 13 DE JUNHO DE 2022	20/07/2022
RESUMO	
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	

DATA	PUBLICADO POR
19/07/2022	Taynah Lima Fontes